

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS (EESC-USP) – DOUTORADO

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com título de mestre ou com previsão de titulação (homologação) antes do período de matrícula.
2. Os candidatos poderão inscrever-se apenas em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo programa.
3. A realização do processo seletivo será coordenada pela CCP-SEP.

PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E DE INGRESSO

- Para ingresso no segundo semestre de 2017: As inscrições deverão ser realizadas a partir da data de publicação deste edital até o dia 31 de outubro de 2017.

- Para ingresso no primeiro semestre de 2018: As inscrições deverão ser realizadas entre o dia 01 de novembro de 2017 e o dia 30 de abril de 2018.

- Para ingresso no segundo semestre de 2018: As inscrições deverão ser realizadas entre o dia 01 de maio de 2018 e 31 de outubro de 2018.

As inscrições poderão ser realizadas pelo interessado ou seu representante legal na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPG-SEP), situado na Escola de Engenharia de São Carlos – USP, Av. Trabalhador São-Carlense, 400, 13566-590 - São Carlos – SP, em dias úteis, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, ou pelo correio. No caso de inscrição via correio, os documentos devem ser enviados à Secretaria de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Av. Trabalhador São-Carlense, 400, 13566-590 - São Carlos – SP e será observada a data da postagem.

Os candidatos não portadores do título de Mestre poderão inscrever-se no processo seletivo para o Programa de Doutorado. No entanto, caso selecionado, o candidato deverá ter o título de Mestre no momento da matrícula.

Requisitos necessários: Os requisitos necessários para a inscrição são os seguintes documentos e informações:

1. Formulário de inscrição – PA031 (Doutorado) - disponível na página do programa na Internet: www.prod.eesc.usp.br/pg/ > “Organização” > “Gestão PG” > “Padrões (*templates*) e formulários”;
2. Cópia do RG. Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

3. Cópia do CPF;
4. Currículo Lattes ou, no caso de alunos estrangeiros, *Curriculum Vitae*;
5. Cópia do diploma (frente e verso) da graduação;
6. Cópia do diploma (frente e verso) do mestrado *stricto sensu*;
7. Histórico escolar do Mestrado, ficha do aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de pós-graduação, seção de alunos ou órgão oficial equivalente;
8. Proposta de pesquisa elaborada pelo candidato, em três vias, com anuência do provável orientador e com sua indicação de disponibilidade e vaga no Programa. A proposta deve ter no máximo 10 páginas (texto em espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2 centímetros) e conter: título, resumo, introdução e justificativa, síntese da bibliografia fundamental, objetivos, métodos e forma de análise dos resultados;
7. Certificado de proficiência em língua inglesa, e proficiência em língua portuguesa, em caso de candidatos estrangeiros (observar os itens deste edital “DA LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS” e “DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA”);
8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a serem transferidos ou depositados no Banco do Brasil, agência 3062-7, conta corrente 168.151-6, CNPJ: 63.025.530/0028-24, a crédito de EESCUSP/SEP/Taxa de Seleção.

O(a) candidato(a) estrangeiro(a) ou o(a) candidato(a) brasileiro(a) que obteve título de mestre no exterior deverá, concomitante a inscrição do processo seletivo, solicitar equivalência do título de mestre junto à Comissão de Pós-Graduação (CPG) da EESC-USP. A matrícula no Doutorado somente será possível a partir da equivalência do título de mestre obtido no exterior. Caso essa equivalência não seja aprovada, o(a) candidato(a) não poderá matricular-se no curso, mas poderá se inscrever no processo seletivo de Mestrado.

ATENÇÃO: A inscrição somente será efetivada se todos os requisitos forem atendidos. Caso contrário, o candidato será desclassificado.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, certificado de proficiência de inglês, emitido até 5 (cinco) anos da data de divulgação deste edital, de um dos exames citados abaixo, com a pontuação mínima exigida.

- Cambridge - FCE – grade C
- IELTS - 6,00 pontos
- TOEFL IBT – 60 pontos

- TOEFL ITP – 500 pontos
- TOEIC – 700 pontos
- BULATS – 60 pontos

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA

Os candidatos estrangeiros deverão comprovar, além da proficiência em língua inglesa, proficiência na língua portuguesa, mediante certificado de proficiência emitido até 5 (cinco) anos da data de divulgação deste edital, de um dos exames citados abaixo, com a pontuação mínima exigida, ou certificado equivalente que será avaliado pela Comissão Coordenadora do Programa, podendo ser aceito ou não.

- Centro de Interdepartamental de Línguas (FFLCH-USP) - 7,00 pontos
- Celpe-Bras - Avançado

As datas e demais informações sobre os exames de proficiência em língua portuguesa citados acima poderão ser obtidas através das páginas da Internet: <http://clinguas.fflch.usp.br/node/2141> e <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO

A sistemática de seleção ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

1-Avaliação da proposta de pesquisa, pela Comissão de Avaliação designada pela CCP, em relação à clareza do texto, objetivos, justificativa, procedimentos e se o tema proposto se enquadra nos requisitos necessários para o doutorado. Considerando a qualidade geral do plano será atribuída nota de 1 a 5 (1- Muito fraco, 2- Fraco, 3- Razoável, 4- Bom, 5- Muito bom);

2-Avaliação do currículo e histórico escolar, pela Comissão de Avaliação designada pela CCP, de acordo com os seguintes critérios:

- Iniciação científica: 0,50 pontos por ano;
- Especialização (360 horas): 1,0 ponto na área ou correlata e 0,5 ponto em outra área;
- Artigo completo em anais de congresso nacional: 0,25 pontos por artigo, limitado a 3 artigos;
- Artigo completo em anais de congresso internacional: 0,5 ponto por artigo, limitado a 3 artigos;
- Artigo completo em periódico não indexado: 0,75 pontos por artigo;
- Artigo completo em periódico indexado com JCR ou SJR: 1,5 pontos por artigo;
- Livro: 1,0 pontos por livro como autor, coautor, coordenador, organizador ou editor;
- Capítulo de livro: 0,5 ponto por capítulo, limitado a 3;
- Patente de produto ou processo: 0,5 pontos por patente e 2,0 pontos por patente licenciada;
- Software desenvolvido e registrado: 0,5 ponto por produto.

Atenção: As 2 (duas) notas (Proposta de Pesquisa e Avaliação do Currículo/Histórico Escolar) serão somadas e, a partir do resultado, será feita a classificação dos candidatos em ordem decrescente, considerando-se para aprovação obter 4 (quatro) pontos como pontuação mínima e disponibilidade de vaga do orientador.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do Programa (<http://www.prod.eesc.usp.br/pg/>) de acordo com o período de ingresso:

- Para ingresso no segundo semestre de 2017: As inscrições serão examinadas durante o segundo semestre de 2017, com o resultado divulgado até o dia 01 de dezembro de 2017.

- Para ingresso no primeiro semestre de 2018: As inscrições serão examinadas durante o primeiro semestre de 2018, com o resultado divulgado até o dia 01 de junho de 2018.

- Para ingresso no segundo semestre de 2018: As inscrições serão examinadas durante o segundo semestre de 2018, com o resultado divulgado até o dia 03 de dezembro de 2018.

RECURSOS

O pedido de recurso do resultado deverá ser enviado para o e-mail do Programa: posgraduacao.producao@eesc.usp.br, até 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado.

O julgamento do recurso será realizado pela Comissão de Avaliação, no dia útil seguinte ao prazo final para recursos.

A divulgação sobre o resultado do recurso será divulgado na página do Programa, no dia útil seguinte da avaliação da Comissão.

MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão comparecer à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção para entregar a documentação para a matrícula, das 8h30min às 11h30min e das 14h00 às 16h30min, em até 5 dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado do recurso.

Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor;
4. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

5. Cópia do certificado de proficiência em língua inglesa;
6. Cópia do histórico escolar da Graduação;
7. Cópia do diploma da Graduação (frente e verso);
8. Cópia do histórico escolar do Mestrado;
9. Cópia do diploma do Mestrado (frente e verso);
10. 1 foto 3x4;
11. Formulário de matrícula (PA023)*;
12. Formulário de inscrição para bolsa (PA068)* - entregar apenas se houver interesse em candidatar-se à bolsa no Programa.
13. Além de entregar os documentos citados acima, os candidatos deverão preencher o formulário online de cadastro de usuário de laboratórios da Engenharia de Produção, disponível na página do Programa na Internet: www.prod.eesc.usp.br/pg/ > “Ingresso” > “Criar conta para uso de Computadores”.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos 4 a 12* (citados acima) e, ainda, os seguintes documentos:

- RNE – Registro Nacional de Estrangeiro. Em caráter excepcional, o aluno estrangeiro poderá apresentar o passaporte com visto de estudante, acompanhado do agendamento do registro/emissão de carteira de identidade de estrangeiro (RNE). Após o comparecimento a Polícia Federal, na data marcada, o aluno deverá apresentar na secretaria, o protocolo/documento emitido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularizar seu cadastro no sistema;
- cópia do certificado de proficiência em língua portuguesa.

Tais candidatos também deverão preencher o formulário online de cadastro de usuário de laboratórios da Engenharia de Produção, disponível na página do Programa na Internet: www.prod.eesc.usp.br/pg/ > “Ingresso” > “Criar conta para uso de Computadores”.

Atenção: As cópias devem ser acompanhadas dos respectivos documentos originais para conferência.

* *formulários disponíveis na página do Programa na Internet: www.prod.eesc.usp.br/pg/ > “Organização” > “Gestão PG” > “Padrões (templates) e formulários”.*